

Proc. Administrativo 596/2026

De: Samir D. - SEOBRAS-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 29/01/2026 às 08:17:30

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEOBRAS-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS

REQ. Nº 163/2026 - PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA CASE MN18

Número da Requisição*:

163/2026

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA CASE MN18

Número da Reserva de Recurso*:

523/2026

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 4.400,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Bom dia

—

Samir Dornelles
Administrativo

Anexos:

05_02_2026_Negativa_FGTS.pdf
05_04_2026_Negativa_CNDT.pdf
12_02_2026_Negativa_Municipal.pdf
13_02_2026_NEGATIVA_ESTADUAL.pdf

14_06_2026_NEGATIVA_FEDERAL.pdf
CNPJ_REFORMAQ.pdf
ETP.pdf
Orcamento_1.pdf
Orcamento_2.pdf
Orcamento_3.pdf
REQ_MN18.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.097.969/0001-73
Razão Social: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1960 CASA / INDUSTRIAL / GUAPORE / RS / 99200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010703390565822970

Informação obtida em 07/01/2026 09:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 88.097.969/0001-73

Certidão n°: 60084580/2025

Expedição: 07/10/2025, às 16:03:43

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **88.097.969/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS: 198 / 2026

Nome.....: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONE
CNPJ/CPF.....: 88.097.969/0001-73
Endereço.....: RUA MARECHAL FLORIANO, 1960
Bairro.....: PLANALTO

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal de Guaporé - RS cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal de Fazenda DECLARA que a situação referente a quitação do(s) débitos(s) existentes(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: REGULAR nesta data, porém, CONSTANDO DÉBITO A VENCER.

13 de Janeiro de 2026
Guaporé / RS,

Certidão Válida por 30 dias a contar desta data.

O referido é verdade e dou fé.

A presente certidão foi emitida em meio WEB. Para conferência de autenticidade, acesse o site www.guap410156871410156 utilizando-se da opção Serviços ao Cidadão.
Código de Autenticidade:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **REFORMAQ IND E COM DE COMPONENTES RODOVS LTDA**

CNPJ base: **88.097.969/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/2/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38727437**

Autenticação: **49145249**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA
CNPJ: 88.097.969/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:31 do dia 16/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2026.

Código de controle da certidão: **6C67.84CA.478B.D4B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.097.969/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1982
NOME EMPRESARIAL REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1960	COMPLEMENTO CASA
CEP 99.200-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO GUAPORE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **14:22:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO PARA A MOTONIVELADORA CASE – MN18**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessitamos adquirir peças para conserto da motoniveladora CASE – MN18, equipamento de grande relevância para a manutenção e conservação das estradas do interior do município. O desgaste acentuado em diversos componentes da máquina tem comprometido sua eficiência operacional, ocasionando redução de produtividade, maior tempo de execução dos serviços e risco de paralisação total do equipamento.

Considerando que a motoniveladora desempenha papel fundamental em atividades como patrolamento, nivelamento de vias, abertura de valas e demais serviços de infraestrutura, torna-se indispensável a reposição das peças necessárias. A pronta recuperação da máquina garantirá a continuidade dos trabalhos de manutenção das estradas, assegurando melhores condições de tráfego, escoamento da produção agrícola e acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Assim, justifica-se a aquisição das peças para conserto da motoniveladora CASE – MN18, visando manter o equipamento em pleno funcionamento e garantir a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto desta motoniveladora.

Item	Und	Qtd.
Lâmina curva ¾ 9f	Pç	2
Canto da lâmina	Pç	2

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças recondicionadas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Escolhemos a opção “**a) Aquisição de peças novas genéricas**” devido a conveniência a nossa necessidade.

Razão Econômica:

A opção pela aquisição de peças novas genéricas representa uma solução economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Esse tipo de peça apresenta um custo significativamente inferior em comparação às peças genuínas fornecidas pelas montadoras, possibilitando otimização dos recursos públicos sem comprometer a qualidade necessária para a recuperação do equipamento. Além disso, ao optar por peças novas genéricas em detrimento de peças recondicionadas ou confeccionadas sob medida, evita-se tanto o risco de custos adicionais com manutenções corretivas precoces quanto o aumento do tempo de inatividade da máquina. Dessa forma, a escolha contribui para a economicidade, a eficiência na aplicação dos recursos financeiros e a garantia de maior previsibilidade orçamentária.

Razões Técnicas:

Do ponto de vista técnico, as peças novas genéricas apresentam desempenho compatível com as exigências operacionais da motoniveladora CASE – MN18, atendendo aos padrões de resistência e durabilidade necessários para os serviços de manutenção de estradas. Por serem peças novas, eliminam-se os riscos associados ao uso de peças recondicionadas, que podem apresentar desgaste oculto ou vida útil reduzida. Do mesmo modo, são mais seguras e confiáveis do que peças confeccionadas sob medida, que muitas vezes não possuem o mesmo controle de qualidade industrial. Assim, a escolha pelas peças novas genéricas garante equilíbrio entre custo, qualidade e disponibilidade, assegurando a continuidade das atividades da máquina com menor risco de falhas prematuras.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 4.769,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais com oitenta centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software do Banco de Preços nos municípios de Seratãozinho, Anta Gorda, Terra Boa, Herval e Areia de Baraúnas.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessitamos adquirir peças para conserto da motoniveladora CASE – MN18, equipamento de grande relevância para a manutenção e conservação das estradas do interior do município. O desgaste acentuado em diversos componentes da máquina tem comprometido sua eficiência operacional, ocasionando redução de produtividade, maior tempo de execução dos serviços e risco de paralisação total do equipamento.

Considerando que a motoniveladora desempenha papel fundamental em atividades como patrolamento, nivelamento de vias, abertura de valas e demais serviços de infraestrutura, torna-se indispensável a reposição das peças necessárias. A pronta recuperação da máquina garantirá a continuidade dos trabalhos de manutenção das estradas, assegurando melhores condições de tráfego, escoamento da produção agrícola e acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Assim, justifica-se a aquisição das peças para conserto da motoniveladora CASE – MN18, visando manter o equipamento em pleno funcionamento e garantir a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

A solução consiste na aquisição de peças novas genéricas para conserto da motoniveladora CASE – MN18, uma vez que esta alternativa se apresenta como a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. Essa opção permite restaurar a plena capacidade operacional do equipamento com peças que possuem compatibilidade e qualidade satisfatórias, garantindo resistência, durabilidade e confiabilidade nos serviços realizados. Além disso, o custo reduzido em relação às peças genuínas assegura uma aplicação mais eficiente dos recursos públicos, sem comprometer o desempenho da máquina.

Dessa forma, a adoção dessa solução promove o equilíbrio entre a necessidade de rápida recuperação do equipamento e a responsabilidade com a gestão financeira, assegurando que a motoniveladora retorne às atividades essenciais de manutenção das estradas em menor tempo e com maior relação custo-benefício.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo final da contratação é restabelecer a plena operacionalidade da motoniveladora CASE – MN18, por meio da substituição das peças desgastadas que comprometem o desempenho do equipamento. Com a recuperação da máquina, espera-se garantir maior

eficiência e agilidade na execução dos serviços de manutenção das estradas do interior, reduzindo o tempo de execução das atividades e evitando paralisações indesejadas.

Entre os resultados pretendidos destacam-se:

- Aumento da vida útil do equipamento, com menor necessidade de manutenções corretivas emergenciais;
- Manutenção da trafegabilidade das estradas vicinais, assegurando o transporte da produção de grãos, leiteira, avícola, transporte escolar e o deslocamento da população;
- Melhoria das condições de acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança; e
- Utilização racional e eficiente dos recursos públicos, com a escolha de peças novas genéricas que garantem qualidade a um custo mais acessível.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, refletindo em benefícios concretos à coletividade.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para conserto incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 29 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 29/01/20256

ORDENADOR DE DESPESAS.



MIOTTO DISTRIBUIÇÃO

MIOTTO & PESSATO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ.: 01.968.127/0001-61 INSC. EST.: 085/0026717

Estrada Buarque de Macedo, 2599 – CEP 95320-000 – Nova Prata – RS

FONE/FAX (54) 3242 2009 – CELULAR (54) 99972 1693

E-mail: miottoepessato@gmail.com

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Soledade		Nova Prata, 27 de janeiro de 2026		
MOTONIVELADORA CASE				
ITEM	QTDE		V.UNIT	TOTAIS
PEÇAS E SERVIÇOS				
01	02	Lâmina 9 furos 3/4x8	1.663,00	3.326,00
02	02	Canto, 190092	852,50	1.785,00
			TOTAL	5.111,00

01.968.127/0001-6
Miotto & Pessato Comércio
e Distribuição de Peças Ltda
Estrada Buarque de Macedo, 2599
Sala 02
95320-000 Nova Prata RS


MIOTTO E PESSATO LTDA

REFORMAQ®

INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA.

www.reformaq.com.br

Guaporé - RS 27 de janeiro de 2026

Tipo de Documento: **ORÇAMENTO**Cliente: **MUNICIPIO DE SOLEDADE**Cidade: **SOLEDADE - RS**Equipamento: **MOTONIVELADORA CASE**

Item	Qt	Un	Descrição Peça/Serviço	Código	Unitário	Total
01	02	Pç	Lâmina 9 furos	3/4x8	1.450,00	2.900,00
02	02	Pç	Canto	190092	750,00	1.500,00
			TOTAL			4.400,00

88.097.969/0001-73
REFORMAQ IND. E COM. DE
COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
R. Marechal Floriano, 1960
CEP 99200-000
GUAPORÉ-RS

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3BCE-39B9-79D3-14EF> e informe o código 3BCE-39B9-79D3-14EF



PLASCOM BRITADORES

EMAIL: PLASCOM.NHO@TERRA.COM.BR FONE: 51 3762-2164 / 99885-0770

PM SOLEDADE

Orçamento Motoniveladora Case

Qt.	Referência	Discriminação	Unitário	Total
02	3/4x8	Lâmina 9 furos	1.684,90	3.369,80
02	190092	Canto	990,00	1.980,00
		TOTAL		5.349,80

Atenciosamente.

29.945.899/0001-05
PAULO R.O. DA SILVA
I.E.244/0045211
RUA TANCREDO NEVES Nº450
BAIRRO ALESGUT - TEUTÔNIA/RS
CEP 95.890-000 FONE:51 3762-2164

Paulo Reginaldo Oliveira da Silva

Teutônia, 27 de Janeiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 163/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA CASE MN18. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	34698	Lâmina. curva 3/4 9f	pç	2	1.450,00	2.900,00
2	1961	Canto de Lâmina	pç	2	750,00	1.500,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 4.400,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> Autorizo a Inexigibilidade. <input type="checkbox"/> Autorizo a Dispensa. <input type="checkbox"/> Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 28/01/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO PARA A MOTONIVELADORA CASE – MN18**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Precisamos adquirir peças para conserto da motoniveladora CASE – MN18, equipamento de grande relevância para a manutenção e conservação das estradas do interior do município. O desgaste acentuado em diversos componentes da máquina tem comprometido sua eficiência operacional, ocasionando redução de produtividade, maior tempo de execução dos serviços e risco de paralisação total do equipamento.

Considerando que a motoniveladora desempenha papel fundamental em atividades como patrolamento, nivelamento de vias, abertura de valas e demais serviços de infraestrutura, torna-se indispensável a reposição das peças necessárias. A pronta recuperação da máquina garantirá a continuidade dos trabalhos de manutenção das estradas, assegurando melhores condições de tráfego, escoamento da produção agrícola e acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Assim, justifica-se a aquisição das peças para conserto da motoniveladora CASE – MN18, visando manter o equipamento em pleno funcionamento e garantir a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Pç	2	Lâmina curva $\frac{3}{4}$ 9f	R\$ 1.450,00
<u>2</u>	Pç	2	Canto da lâmina	R\$ 750,00
				R\$ 4.400,00

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Precisamos adquirir peças para conserto da motoniveladora CASE – MN18, equipamento de grande relevância para a manutenção e conservação das estradas do interior do município. O desgaste acentuado em diversos componentes da máquina tem comprometido sua eficiência operacional, ocasionando redução de produtividade, maior tempo de execução dos serviços e risco de paralisação total do equipamento.

Considerando que a motoniveladora desempenha papel fundamental em atividades como patrolamento, nivelamento de vias, abertura de valas e demais serviços de infraestrutura, torna-se indispensável a reposição das peças necessárias. A pronta recuperação da máquina garantirá a continuidade dos trabalhos de manutenção das estradas, assegurando melhores condições de tráfego, escoamento da produção agrícola e acesso da população aos serviços públicos essenciais.

Assim, justifica-se a aquisição das peças para conserto da motoniveladora CASE – MN18, visando manter o equipamento em pleno funcionamento e garantir a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras.

A solução consiste na aquisição de peças novas genéricas para conserto da motoniveladora CASE – MN18, uma vez que esta alternativa se apresenta como a mais adequada sob os aspectos técnico e econômico. Essa opção permite restaurar a plena capacidade operacional do equipamento com peças que possuem compatibilidade e qualidade satisfatórias, garantindo resistência, durabilidade e confiabilidade nos serviços realizados. Além disso, o custo reduzido em relação às peças genuínas assegura uma aplicação mais eficiente dos recursos públicos, sem comprometer o desempenho da máquina.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo final da contratação é restabelecer a plena operacionalidade da motoniveladora CASE – MN18, por meio da substituição das peças desgastadas que comprometem o desempenho do equipamento. Com a recuperação da máquina, espera-se garantir maior eficiência e agilidade na execução dos serviços de manutenção das estradas do interior, reduzindo o tempo de execução das atividades e evitando paralisações indesejadas.

Entre os resultados pretendidos destacam-se:

- Aumento da vida útil do equipamento, com menor necessidade de manutenções corretivas emergenciais;
- Manutenção da trafegabilidade das estradas vicinais, assegurando o transporte da produção de grãos, leiteira, avícola, transporte escolar e o deslocamento da população;

- Melhoria das condições de acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança; e
- Utilização racional e eficiente dos recursos públicos, com a escolha de peças novas genéricas que garantem qualidade a um custo mais acessível.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, refletindo em benefícios concretos à coletividade.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado pelo Secretário de Obras, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 29/01/2025 a 28/01/2026, nos processos licitatórios dos Municípios de Seratãozinho, Anta Gorda, Terra Boa, Herval e Areia de Baraúnas e orçamentos com as empresas REFORMAQ da cidade de Guaporé, MIOTTO DISTRIBUIÇÃO da cidade de Nova Prata e PLASCOM BRITADORES do município de Teutônia, conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

Item 1: lâmina curva 3/4 9f ar1 8						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 1.528,33 (un)	-	R\$ 1.528,33	64,1%	R\$ 1.528,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO			01612771000100-1-000027/2025	09/06/2025	R\$ 1.405,00
Valor Unitário						R\$ 1.405,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE ANTA GORDA			40700-1725-2025-PRD	09/10/2025	R\$ 1.590,00
2	87.261.509/0001-76 - PM DE ANTA GORDA			40700-1045-2025-PRD	04/07/2025	R\$ 1.590,00
Valor Unitário						R\$ 1.590,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.590,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.528,33

Maior valor pago: R\$ 1.590,00;
Média dos preços pagos: R\$ 1.528,33;
Menor preço pago: R\$ 1.405,00.

Item 2: canto lâmina						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	1	R\$ 856,57 (un)	-	R\$ 856,57	35,9%	R\$ 856,57
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TERRA BOA / 75793786000140 - Unidade administrativa			75793786000140-1-000251/2025	17/12/2025	R\$ 755,70
Valor Unitário						R\$ 755,70

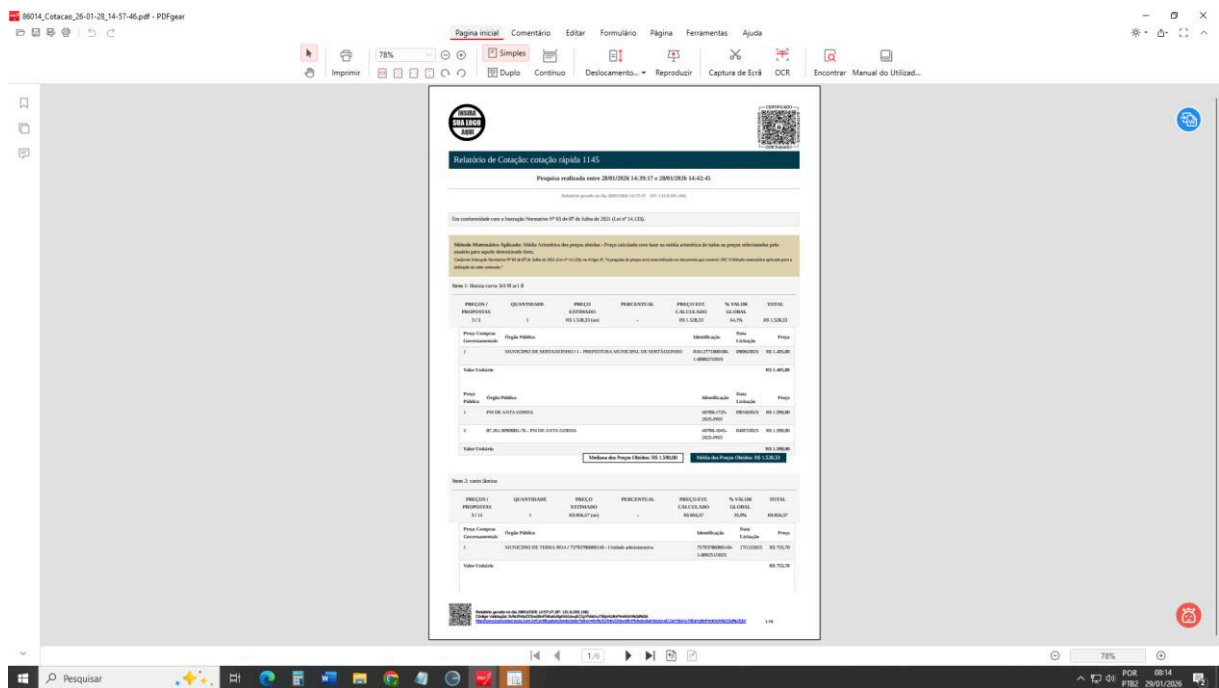
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Herval	414746	19/08/2025	R\$ 630,00
2	Prefeitura Municipal de Baraúnas	413345	14/08/2025	R\$ 1.184,00
Valor Unitário				R\$ 907,00

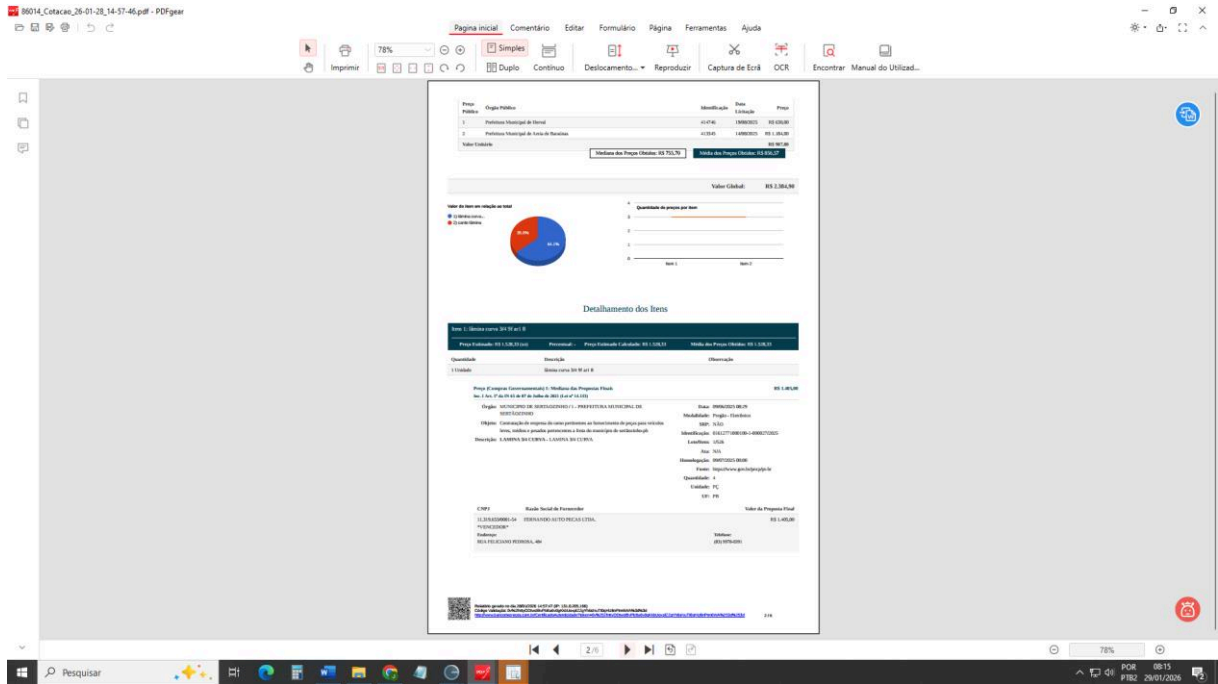
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 755,70
Média dos Preços Obtidos: R\$ 856,57

Maior valor pago: R\$ 1.184,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 856,57;
 Menor preço pago: R\$ 630,00.

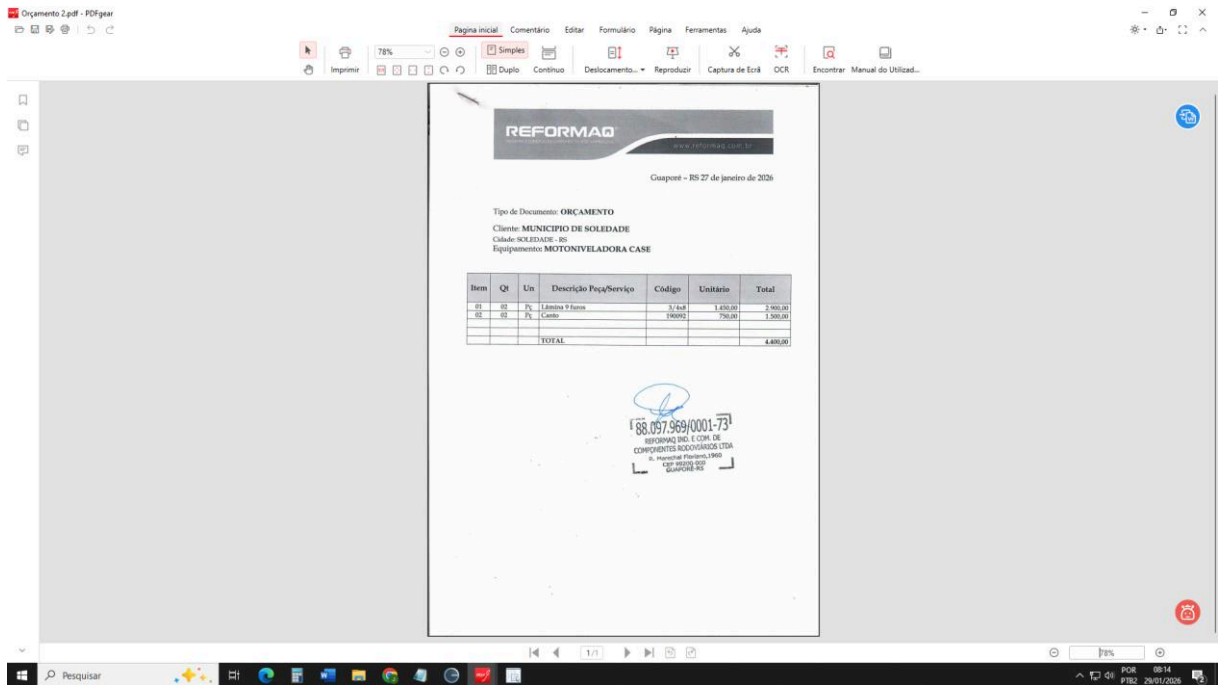
Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor REFORMAQ da cidade de Guaporé, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

Pesquisa Banco de Preços





Empresa REFORMAO



Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3BCE-39B9-79D3-14EF> e informe o código 3BCE-39B9-79D3-14EF



Empresa MIOTTO

MIOTTO DISTRIBUIÇÃO
MIOTTO & PESSATO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.968.127/0001-01 INSC. EST. 0860608717
Estada Euzébio de Macielos, 2899 - CEP 95320-000 - Nova Prata - RS
FONE/FAX (54) 3242 2009 - CELULAR (54) 99272 1903
E-mail: miottopepasso@gmail.com

ORÇAMENTO
Prefeitura Municipal de Soledade Nova Prata, 27 de Janeiro de 2020

ITEM	QTD	DESCR. E SERVIÇOS	V.UNIT	TOTAL
01	03	Lâmina 9 furos 21x40	1.084,00	3.252,00
02	03	Canto 1900x90	650,00	1.950,00
TOTAL				5.202,00

01.968.127/0001-01
MIOTTO & PESSATO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Estada Euzébio de Macielos, 2899
CEP 95320-000 - Nova Prata - RS

Empresa PLASCOM

PLASCOM BRITADORES
EMAIL: PLASCOM.NHO@TERRELL.COM.BR FONE: 51 3762-2104 / 99885-0770

PM SOLEDADE
Orçamento Motonveladora Case

Qt.	Referência	Discriminação	Unitário	Total
02	3/4x8	Lâmina 9 furos	1.684,90	3.369,80
02	1900x90	Canto	990,00	1.980,00
TOTAL				5.349,80

Atenciosamente,
29.945.899/0001-05
PAULO R. O. DA SILVA
E.L.244.0069211
RUA TAVANILDO NEVES 9-400
BARRIO AGRÍCOLA - TAVANILHAS
CEP 95.300-000 FONE: 51 3762-2104

Paulo Reginaldo Oliveira da Silva

Tauubônia, 27 de Janeiro de 2020.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 29 de janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BCE-39B9-79D3-14EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 29/01/2026 08:46:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 29/01/2026 17:29:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3BCE-39B9-79D3-14EF>